

EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA DE PESQUISA
SELEÇÃO Nº 29/2025

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC), no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Pesquisa para atuar no projeto intitulado “Prevenção e Vigilância do Câncer Relacionado ao Trabalho e ao Ambiente no Brasil”, firmado por meio do Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ), o Instituto Nacional de Câncer (INCA) e o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC).

1 – Objeto

O presente instrumento pretende a seleção de candidato a bolsista na modalidade Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico Nível IV conforme o Regulamento de Concessão de Bolsa do CEPESC, para a execução do Subprojeto 9 - Situação do câncer no Brasil: conhecendo os seus fatores de risco através de estudos epidemiológicos.

2 - Bolsa de Pesquisa: 01 (um) bolsista para atuar no projeto mencionado acima.

2.1 - Está prevista a contratação de 01 bolsista, de acordo com as características acadêmicas e as cargas horárias demonstradas a seguir:

Perfil	Requisitos	Carga Horária semanal	Nº de bolsistas	Valor (R\$)
(A) Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico Nível IV	Obrigatórios: - Formação superior em Biblioteconomia, com diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. - Experiência em normalização e padronização de documentos técnico-científicos conforme normas da ABNT e demais normas aplicáveis em contextos de pesquisa ou produção científica. - Experiência prévia na elaboração de fichas catalográficas e demais instrumentos de descrição bibliográfica utilizados em publicações científicas e documentos técnico-científicos. Desejável - Pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em Ciência da Informação, Biblioteconomia, Saúde Coletiva ou áreas afins à gestão,	20 horas	01	3.500,00

	<p>organização e análise da informação científica.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Registro profissional ativo no órgão de classe competente; - Experiência comprovada em atividades biblioteconômicas vinculadas a pesquisa, incluindo organização e gestão de acervos e bases bibliográficas, por no mínimo 5 anos. - Atuação em projetos, instituições ou pesquisas relacionadas à saúde pública, vigilância em saúde, epidemiologia ou oncologia, especialmente no gerenciamento de informação científica sobre fatores de risco, doenças crônicas ou câncer. 			
--	---	--	--	--

2.2. Período de vigência do contrato: 04 meses, tendo início em 08 de dezembro de 2025, encerrando em 08 de abril de 2026.

3 – Descrição das Atividades:

- Apoiar a elaboração do Livro Situação do Câncer no Brasil, realizando o levantamento, organização e atualização das referências científicas utilizadas no projeto;
- Revisão e sistematização da literatura; estruturação e gerenciamento das bases bibliográficas; padronização, normalização e catalogação das publicações em conformidade com as normas vigentes.
- Elaborar fichas catalográficas e demais instrumentos biblioteconômicos, bem como apoiar na atribuição do número ISBN, seguindo as diretrizes da Câmara Brasileira do Livro, garantindo a padronização, rastreabilidade e conformidade técnica dos produtos científico-técnicos gerados pela obra.

4 - Inscrição:

As inscrições serão feitas através do e-mail cepescedital@gmail.com, de acordo com cronograma especificado no item 8.

Favor informar o número do edital no campo ASSUNTO e incluir o telefone de contato no corpo da mensagem.

5 - Documentação necessária para inscrição:

- Link do currículo Lattes (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora);

- Curriculum Vitae (resumido conforme ANEXO 1);
- CPF e carteira de identidade;
- Comprovante de titulação acadêmica
- Comprovante de residência;
- Comprovante de experiência profissional (original ou cópia de declarações e/ou certificados constando o período de experiência e a descrição do cargo/função ou das atividades, ou cópia da carteira de trabalho constando o período de experiência e a descrição do cargo/função ou das atividades, ou cópia do contracheque constando o período de experiência e a descrição do cargo/função ou das atividades; conforme consta no ANEXO 2).

Toda a documentação deverá ser enviada como anexo para o e-mail citado no item 4.

6 - Critérios de seleção

A seleção será feita por meio da análise do currículo Lattes e entrevista virtual conforme descrito no quadro abaixo.

A pontuação final será o resultado da soma dos critérios A e B, dividido por dois (A+B/2).

Critério	Item a ser avaliado	Pontuação	Valor Máximo
A	Currículo	0 - 10	10
B	Entrevista	0 - 10	10
Total Máximo de Pontos			10,0

7- Critério de Desempate:

- a) Maior pontuação curricular geral;
- b) Maior pontuação na entrevista;
- c) Maior disponibilidade de carga horária.

8 – Cronograma

Inscrições	24/11/2025 a 01/12/2025 até 12h horário de Brasília
Análise de currículo/documentos	01/12/2025
Publicação do resultado preliminar	02/12/2025
Recurso	03/12/2025
Realização de entrevistas	04/12/2025
Divulgação do resultado	05/12/2025

Início das Atividades	08/12/2025
-----------------------	------------

09 - Do Resultado Final e o Prazo para Recursos

- 9.1. O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado conforme o cronograma previsto neste edital.
- 9.2. Caso algum candidato deseje questionar o resultado, poderá interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil a contar da divulgação dos resultados.
- 9.3. O recurso deverá ser formalizado de acordo com as instruções especificadas neste edital.
- 9.4. Após o término desse prazo, não serão aceitos novos questionamentos.
- 9.5. O recurso deverá ser:
- a) apresentado em formato livre;
 - b) digitado, contendo, obrigatoriamente, o nome do candidato, as alegações e seus fundamentos;
 - c) Não serão admitidos os recursos que não preencherem os requisitos deste item;
 - d) O recurso será analisado pela banca examinadora do certame, sendo que, de sua decisão não caberá recurso;
 - e) O resultado final será divulgado no site eletrônico:
<https://cepesc.org.br/editais-e-licitacoes/>.

10 – Contratação

10.1 – Os candidatos selecionados terão um contrato de bolsa exclusivamente para o Sub **Projeto 9 - Situação do câncer no Brasil: conhecendo os seus fatores de risco através de estudos epidemiológicos**, objeto do Acordo de Cooperação Técnica firmada entre o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ), o Instituto Nacional de Câncer (INCA) e o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC).

10.2 – O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente.

10.3 – O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do projeto ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 9.

10.4 – Os contratos serão firmados em acordo com a necessidade do contratante para execução do projeto.

11 – Informações Gerais:

11.1 – As atividades do projeto serão realizadas sob a Orientação de Marcia Sarpa de Campos Mello, na **modalidade presencial**, vinculado ao Laboratório de Toxicologia Ocupacional, Ambiental e Vigilância do Câncer/CONPREV/INCA, nas seguintes condições:

- a. Dedicar 20 horas semanais, em local a ser definido pelos orientadores do Projeto;
- b. Entregar relatório de desempenho avaliado mensalmente, observados os seguintes fatores: qualidade do trabalho desenvolvido, cumprimento de prazos, assiduidade e produtividade;
- c. Mencionar a condição de bolsista do CEPESC no caso de apresentação de trabalhos e publicações vinculadas ao projeto.
- d. Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais. Candidatos nesta situação estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2025.



Prof. Mario Dal Poz Prof. Titular IMS/UERJ
Presidente do CEPESC

ANEXO I

MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO

I) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome, nome dos pais, data de nascimento, naturalidade, RG, CPF, endereço residencial, e-mail, telefone.

II) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, local.

III) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, local.

IV) EXPERIÊNCIA

Tipo (docente, tutor, orientador, facilitador, instrutor, supervisor, coordenador de curso, elaborador de material didático e outros).

Para cada tipo de atuação, colocar o tema, a carga horária, o período de execução (data de início e data de término) e a instituição na qual exerceu a mesma.

ANEXO 2- COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO
Pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em Ciência da Informação, Biblioteconomia, Saúde Coletiva ou áreas afins à gestão, organização e análise da informação científica.	Diploma frente e verso (pdf ou jpg)	2,0
Registro profissional ativo no órgão de classe competente;	Documento	2,0
Experiência comprovada em atividades biblioteconômicas vinculadas a pesquisa, incluindo organização e gestão de acervos e bases bibliográficas, por no mínimo 5 anos.	original ou cópia de declarações e/ou certificados constando o período de experiência e a descrição do cargo/função ou das atividades, ou cópia da carteira de trabalho constando o período de experiência e a descrição do cargo/função ou das atividades, ou cópia do contracheque constando o período de experiência e a descrição do cargo/função ou das atividades.	0,5 por ano (até 3 pontos)
Atuação em projetos, instituições ou pesquisas relacionadas à saúde pública, vigilância em saúde, epidemiologia ou oncologia, especialmente no gerenciamento de informação científica sobre fatores de risco, doenças crônicas ou câncer.	original ou cópia de declarações e/ou certificados constando o período de experiência e a descrição do cargo/função ou das atividades, ou cópia da carteira de trabalho constando o período de experiência e a descrição do cargo/função ou das atividades, ou cópia do contracheque constando o período de experiência e a descrição do cargo/função ou das atividades.	0,5 por ano (até 3 pontos)
TOTAL		10,0